

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica
António Xavier

Despacho n.º 7546/2017

Por despacho reitoral de 18 de julho de 2017, foi autorizada, após conclusão do período experimental, a manutenção do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, da Doutora Ana Maria de Jesus Bispo Varela Coelho, na categoria de Investigadora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

24 de julho de 2017. — A Administradora do ITQB NOVA, *Dr.ª Teresa Maria Neto Venda*.

310696961

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 7547/2017

Sob proposta da Direção da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, publicada no *Diário da República* n.º 250, de 26 de dezembro, foi aprovada a alteração do plano de estudos do curso de mestrado em Sistemas Integrados de Gestão — Qualidade, Ambiente e Segurança, publicado no *Diário da República* n.º 120, 2.ª série, de 24 de junho de 2009, sob o Despacho n.º 14286/2009, alterado pelo Despacho n.º 14814/2014 publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2014.

A alteração ao plano de estudos resulta de recomendações do relatório da comissão de avaliação externa resultante do processo de avaliação e acreditação do ciclo de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, não modificando os seus objetivos nem as áreas científicas nele contidas e pretende melhorar a organização das atividades letivas.

A alteração foi comunicada ao Sr. Diretor-Geral do Ensino Superior a 21 de julho de 2015 e registada com o n.º R/A-Ef 749/2011/AL02 a 17

de setembro de 2015, procedendo-se à publicação do plano de estudos na íntegra que se aplica a partir do ano letivo 2015-2016.

28 de julho de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Maria José Fernandes*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Sistemas Integrados de Gestão-Qualidade, Ambiente e Segurança.

5 — Área científica predominante: Sistemas Integrados de Gestão.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão da Qualidade	GQ	11	3
Gestão do Ambiente	GA	12	5
Segurança e Saúde no Trabalho	SST	22	
Sistemas Integrados de Gestão QAS	SIG	52	7
Sistemas de Informação	SI	8	
Gestão	GES		3
Contabilidade	CONT		7
Ciência e Engenharia de Materiais	CEM		5
<i>Subtotal</i>		105	(¹) 15
<i>Total</i>		120	

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações: não aplicável.

11 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Tecnologia

Ciclo de estudos em Sistemas Integrados de Gestão — Qualidade, Ambiente e Segurança

Grau de Mestre

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Saúde e Segurança no Trabalho I	SST	Sem.	220	TP: 37+ L: 8	8	Obrigatória.
Tecnologias Ambientais	GA	Sem.	138	TP:45	5	Opção 1.
Tecnologias da Produção	CEM	Sem.	138	TP:45	5	Opção 1.
Sistemas de Gestão Ambiental	GA	Sem.	165	TP:45	6	Obrigatória.
Sistemas de Gestão da Qualidade	GQ	Sem.	165	TP:45	6	Obrigatória.
Controlo Estatístico da Qualidade	GQ	Sem.	138	TP:30 + L:15	5	Obrigatória.

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Saúde e Segurança no Trabalho II	SST	Sem.	193	TP:45	7	Obrigatória.
Auditorias em Qualidade e Ambiente	GA	Sem.	165	TP:60	6	Obrigatória.
Saúde e Segurança no Trabalho III	SST	Sem.	193	TP:45	7	Obrigatória.
Sistemas Integrados de Gestão QAS	SIG	Sem.	193	TP:40	7	Obrigatória.
Inovação e Qualidade.	GQ	Sem.	83	TP:30	3	Opção 2.
Gestão da Inovação e Empreendedorismo.	GEST	Sem.	83	TP:30	3	Opção 2.

QUADRO N.º 4

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Informação para a Qualidade, Ambiente e Segurança.	SI	Sem.	220	TP:40 + L:20	8	Obrigatória.
Auditorias em Segurança e Integradas.	SIG	Sem.	193	TP:30	7	Opção 3.
Auditoria Pública.	CONT	Sem.	193	TP:30	7	Opção 3.
Seminários de Projeto	SIG	Sem.	413	S:45	15	Obrigatória.

QUADRO N.º 5

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Dissertação/Estágio	SIG	Sem.	825	P:30	30	Obrigatória.

310688489

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 615/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 2 de agosto de 2017 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho abaixo identificado.

Foi efetuado procedimento de consulta ao INA com vista à verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 265.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), tendo aquele Instituto emitido declaração de inexistência de trabalhadores que reunissem os requisitos necessários à ocupação do posto de trabalho.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e o artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, uma vez que a DGAEP emitiu uma dispensa geral, ainda que temporária, da consulta prévia à ECCRC.

1 — Funções/Caraterização do posto de trabalho: um posto de trabalho na categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), para exercer funções na área de gestão de recursos humanos, nomeadamente nos seguintes domínios de atividade:

a) Organizar e manter atualizados os processos individuais dos recursos humanos afetados à ESTGOH;

b) Organizar e manter atualizada uma base de dados relativa ao cadastro de pessoal, elaborar listas de antiguidade e passar certidões, declarações e notas biográficas do mesmo;

c) Verificar a assiduidade e instruir os processos relativos a férias, faltas, licenças, acumulações, equiparações a bolseiro, trabalhador-estudante, avaliação de desempenho e acidentes em serviço;

d) Organizar, movimentar atempadamente e apoiar administrativamente os processos de recrutamento, seleção, provimento, promoção, progressão, recondução, prorrogação, mobilidade, suspensão, exoneração, rescisão de contratos, demissão e aposentação de pessoal;

e) Preparar a avaliação, controlar, promover ou propor e dar apoio a atividades de formação e valorização pessoal e profissional do pessoal não docente;

f) Assegurar todos os procedimentos relativos a vencimentos e demais benefícios sociais;

g) Elaborar os processos relativos aos benefícios sociais do pessoal e seus familiares;

h) Elaborar o Balanço Social, SIOE, REBIDES;

i) Instruir os processos relativos ao serviço extraordinário, deslocações e ajudas de custo;

j) Fornecer dados estatísticos ou outros relativos às suas atividades sempre que solicitados pelos órgãos competentes;

k) Manter atualizado o arquivo, o expediente e a documentação da área de recursos humanos;

l) Utilização de sistemas de informação e bases de dados, nomeadamente GIAP e MYGIAP.

Funções constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.